



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.693, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença Maternidade a servidora pública Ana Carolina de Souza Bantle.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora pública **Ana Carolina de Souza Bantle** – Enfermeira, matrícula 2208-1, do dia 16 de agosto de 2020 a 13 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 16 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de agosto de 2020.

Américo Bellé
Prefeito do Município